



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2662ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 14 DE JULHO DE
2016.**

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Sr. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e os Conselheiros,
5 **Fernando Rodrigues Catão, Marcos Antonio da Costa**, presente ainda o
6 representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a), **Bradson**
7 **Tibério Luna Camelo**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Presidente
8 Conselheiro, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, declarou aberta a Sessão,
9 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à
10 unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura,
11 na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro
12 presidente, **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, comunicou da Decisão Singular,
13 de Nº 0036/16 Processo TC nº 6883/05 de sua relatoria e por solicitação do
14 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, adiou da pauta os Processos TC nºs
15 05050/15, 1285/14, 03470/11 e 09701/09, retirou na condição de corregedor os

16 processos dos itens 47/66 e o 68, os quais foram inseridos na pauta, tão
17 somente para verificar a competência, juntamente com os membros da Egrégia
18 1ª Câmara , dando continuidade o presidente em exercício, fez constar à
19 presença dos notificados para esta sessão, Advogado , Hermann Lungren
20 Corrêa Regis, OAB/12767//PB o qual prestou esclarecimentos, no o Processo
21 TC nº 02961/12, Advogado, Alexandre Soares de Melo, OAB/11512/PB,
22 suscitou preliminarmente o adiamento do Processo TC nº 09701/09,
23 finalmente a presença das advogadas, Camila Maria Marinho Lisboa Alves e
24 Indira Ferreira Ribeiro, as quais ratificaram defesas de nos Processos TC nºs
25 06346/15, 11224/14, 11387/14 e 11481/14, assim sendo passou-se então,
26 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
27 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”–**
28 **LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
29 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
30 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
31 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
32 **Catão**, Processos TC nºs 12652/14 e 07297/15 com ausência dos notificados, o
33 primeiro pela irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento,
34 cópias à SECEX e recomendação e o segundo pela regularidade com ressalvas,
35 aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação conforme constam nos
36 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
37 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPEÇÕES**
38 **ESPECIAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
39 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
40 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
41 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 18176/13
42 com ausência do notificado, pela improcedência da denúncia, pelo
43 conhecimento, procedência, nulidade, aplicação de multa, prazo para
44 recolhimento, traslado de cópias para a PCA conforme consta no seu respectivo

45 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
46 Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -** Procedida à leitura
47 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
48 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
49 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
50 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 07669/11, 12078/12, 00848/16,
51 00849/16, 02061/16, 05442/16, 05443/16, 05444/16, 05838/16, 05839/16 e
52 05841/16 com exceção do segundo que com ausência do notificado, foi pela
53 assinação de prazo e os demais foram pela regularidade, concessão de registro
54 e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos, devidamente
55 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
56 **“I”– RECURSOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
57 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
58 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
59 voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n°
60 02961/12 com a presença do notificado, pela regularidade com ressalvas e
61 excluir a imputação de débito e recomendação conforme consta no seu
62 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
63 (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
64 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”–**
65 **INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
66 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
67 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
68 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,
69 Processo TC n° 09271/08 pela regularidade e arquivamento conforme consta no
70 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
71 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS**
72 **-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
73 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados

74 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
75 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 07130/14 pela
76 regularidade conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
77 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
78 **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 03716/04, 04179/11, 08663/11,
79 13781/11, 13859/11, 07196/12, 07749/12, 09074/12, 09516/12, 13770/12,
80 18144/12, 07417/13, 11770/13, 11771/13, 13816/13, 04195/14, 07254/14,
81 07802/14, 09736/14 e 02255/16 com exceção do terceiro, com ausência do
82 notificado pela regularidade, irregularidade, aplicação de multa, assinatura de
83 prazo e recomendação, o quarto com ausência do notificado, pela regularidade
84 com ressalvas, aplicação de multa, prazo para recolhimento e recomendação, o
85 décimo segundo com a presença do notificado, aplicação de multa e assinatura
86 de prazo e o décimo quarto com ausência do notificado, pela irregularidade,
87 aplicação de multa, prazo para recolhimento e recomendação os demais todos
88 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos
89 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
90 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “E”– INSPEÇÕES**
91 **ESPECIAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
92 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
93 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
94 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs
95 03358/08, 06266/15 e 06346/15 o primeiro com ausência do notificado, pela
96 regularidade com ressalvas e recomendações, o segundo com ausência do
97 notificado, pela regularidade e o terceiro com a presença do notificado,
98 determinar o restabelecimento da legalidade, determinar à 1ª Câmara promova
99 a anexação de cópia da presente decisão ao processo da PCA conforme
100 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
101 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
102 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a

103 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
104 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
105 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
106 **Catão**, Processo TC nº 05035/11 com ausência do notificado, pela procedência
107 da denúncia, aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta no seu
108 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
109 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”-ATOS DE PESSOAL-**
110 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
111 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
112 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
113 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 02928/16 com
114 ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta no seu
115 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
116 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
117 Processos TC nºs 01342/05, 02955/10, 15366/12, 08654/14, 08661/14,
118 08663/14, 09569/14, 11952/14, 15133/15, 02585/16, 02587/16, 02588/16,
119 02590/16, 02591/16, 02592/16, 05438/16, 05439/16, 05440/16, 05508/16,
120 05509/16, 05510/16, 05511/16, 05512/16, 05513/16, 05514/16, 05904/16,
121 05953/16 e 05961/16 com exceção do oitavo que com ausência do notificado,
122 foi pela assinação de prazo os demais foram pela regularidade, concessão de
123 registro e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
124 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
125 Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs
126 06615/07, 06303/08, 06092/11, 06152/11, 11920/12, 02186/13, 02208/13,
127 05639/13, 07744/13, 10339/13, 11868/13, 13225/13, 15062/15, 05966/16,
128 06098/16, 06099/16, 06100/16, 06101/16, 06102/16, 06693/16, 06694/16,
129 06727/16 e 06728/16 primeiro e segundo pelo arquivamento por perda de
130 objeto os demais foram pela regularidade, concessão de registro e
131 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores

132 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
133 **CLASSE “I”–RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
134 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
135 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
136 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
137 **Nogueira**, Processos TC n°s 11224/14, 11387/14 e 11481/14 o primeiro e
138 terceiro com a presença do notificado e o segundo com ausência do notificado,
139 pelo conhecimento, afastar as multas e recomendação conforme constam nos
140 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
141 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
142 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
143 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
144 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
145 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
146 **Nogueira**, Processo TC n° 02860/11 com ausência do notificado, pela
147 declaração do não cumprimento, aplicação de multa, assinatura de prazo e
148 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
149 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
150 **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 03295/05, 03343/05, 04388/11,
151 09296/11, 00745/13, 01762/14, 09664/14, 09666/14, 07861/15 e 08021/15
152 todos pela declaração do cumprimento, regularidade e concessão de registro
153 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
154 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
155 **“K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
156 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
157 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
158 voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s
159 05111/10, 05156/10 e 06246/10 com ausência dos notificados, o primeiro com
160 concessão de registro e arquivamento, o segundo pela declaração do não

161 cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo e o terceiro pela
162 assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
163 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta
164 Ata foi lavrada por mim _____
165 MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.
166 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 21 DE JULHO DE 2016.**

Em 14 de Julho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Bradson Tibério Luna Camelo

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO